



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

---

**PORTARIA Nº 328/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022, Termo de Homologação Decreto nº 2123/2022 de 20 de junho 2022 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 21 de junho de 2022, para realização de perícia médica entrega dos documentos exigidos para contratação.

**1. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.**

**1.1.** Os candidatos aprovados e convocados terão O PRAZO MÁXIMO para a apresentação de toda a documentação **6 (SEIS) DIAS ÚTEIS**, contados da publicação da portaria de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranatinga, no período de atendimento ao público, devendo entregar a seguinte documentação para sua contratação:

- I. 02 fotos 3x4 recentes.
- II. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- III. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Física (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Digital;
- IV. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- VI. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;
- VII. 02 Cópias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário);



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

---

- VIII. 02 Cópias do Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
- IX. 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista.
- X. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente, se não tiver comprovante no nome do candidato, apresentar Declaração do titular do Comprovante de Endereço;
- XI. 02 cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil.
- XII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral.  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XIII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, sendo as Certidões de 1º e 2º grau.  
<https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1>
- XIV. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- XV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; número de Telefone/celular; e-mail pessoal; cor da pele; Estado Civil (anexar cópia da certidão de nascimento/casamento e/ou certidão com averbação de divórcio ou viuvez); n.º do PIS/PASEP (anexar cópia).
- XVI. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens.
- XVII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público.
- XVIII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo público municipal e/ou em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- XIX. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária;
- XX. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.
- XXI. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;
- XXII. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição.
- XXIII. Apresentar comprovação de regularidade junto à Receita Federal, podendo ser print impresso da tela de consulta cadastral efetuada junto ao site Esocial no link:



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

---

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 20 de setembro de 2022.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

---

**ANEXO I**

<b>CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
74	SORAIA MOURA CIRILO NASCIMENTO
75	LUZICLEIA PEREIRA DE JESUS
<b>CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - VIGIA - URBANO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
43	MANOEL ALVES DE MELO
44	SEBASTIAO CAMPOS SILVA
45	ANDREIA DUARTE FLORENTINO
46	ELIANE DE CASTRO PEREIRA SOUZA
47	ROSEANE SALES DA SILVA DE MATOS
<b>CARGO: PROFESSOR B - PEDAGOGIA - URBANO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
108	ELIZANGELA MORAES SAVICZKI
109	ELIANE SOUZA DA SILVA DEMSCHINSKI

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**